



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## REQUERIMENTO

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOBRE POSSÍVEL INADIMPLEMENTO CONTRATUAL DA PREFEITURA DE SOROCABA COM A EMPRESA PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONFORME DENÚNCIA DO SINDIREFEIÇÕES**

À

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Controladoria Geral do Município (CGM)

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que sejam oficiados os órgãos acima mencionados para que, no prazo regimental, diante da gravidade dos relatos denunciados por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região (Sindirefeições) e enviados por munícipes a este gabinete, sejam adotadas as seguintes providências e fornecidas as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Informar se a Prefeitura de Sorocaba está em dia com os pagamentos, bem como com todos os reajustes previstos, devidos à empresa Pack Food Comércio de Alimentos Ltda., responsável pela prestação de serviços de alimentação escolar no município. Caso haja pendências, detalhar os valores em aberto, os períodos correspondentes e as justificativas para os atrasos.

2. Esclarecer se houve reajuste contratual com a empresa Pack Food nos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme previsto nas cláusulas contratuais. Caso negativo, apresentar as razões para a não aplicação dos reajustes e os impactos financeiros decorrentes.

3. Encaminhar cópia integral dos contratos firmados entre a Prefeitura de Sorocaba e a empresa Pack Food, incluindo todos os aditivos, termos de referência, planos de trabalho e respectivos processos administrativos. Especificar o número de cada procedimento, a modalidade de contratação, a fonte de custeio e os valores pactuados.

4. Apresentar relatório detalhado da fiscalização realizada pela Prefeitura sobre a execução do contrato de alimentação escolar, indicando as medidas adotadas diante de





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

eventuais descumprimentos contratuais por parte da empresa.

5. Informar se a Prefeitura foi notificada oficialmente pela empresa Pack Food sobre a impossibilidade de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) às trabalhadoras da merenda escolar, alegando dificuldades financeiras decorrentes da ausência de reajuste contratual. Em caso afirmativo, encaminhar cópia da referida notificação.

6. Esclarecer se a Prefeitura possui conhecimento sobre a proposta de parcelamento dos valores devidos às trabalhadoras da merenda escolar apresentada pela empresa Pack Food, conforme mencionado em assembleia realizada pelo Sindirefeições, segundo relatos recebidos por este gabinete. Detalhar as providências tomadas pela Administração Municipal diante dessa situação.

7. Informar se há previsão orçamentária e legal para que a Prefeitura possa intervir ou mediar a resolução do impasse entre a empresa Pack Food e as trabalhadoras da merenda escolar, visando garantir o pagamento integral da PLR devida, caso os atrasos estejam, de fato, relacionados a inadimplemento.

8. Apresentar as medidas que a Prefeitura pretende adotar para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de alimentação escolar.

## Justificativa

Chegou a este gabinete, por meio de áudio gravado pela diretora do Sindirefeições, Alessandra Bércio, e a nós encaminhado por munícipes, o seguinte relato:

“Olá a todas as trabalhadoras da empresa Pack Food Merenda Escolar de Sorocaba! Aqui quem fala com vocês é a Alessandra, diretora do Sindirefeições. Hoje, fomos pegos de surpresa com a informação da empresa, que solicitou uma reunião de urgência para tratar da PLR 2024. A empresa informou que não tem condições financeiras para fazer o pagamento da PLR, tendo em vista que a primeira parcela deve ocorrer até o dia 31 de maio e a segunda até 30 de setembro. A empresa alegou que a Prefeitura de Sorocaba não vem realizando o reajuste contratual estipulado desde março de 2023, março de 2024 e março de 2025, causando um desfalque financeiro no contrato da merenda escolar de Sorocaba. Diante dessa situação, o sindicato, que sempre prezou pela transparência, não poderia deixar de informar vocês. Já estamos tomando todas as medidas necessárias para que vocês venham a receber. O sindicato está notificando a Prefeitura, a Câmara Municipal e todos os responsáveis





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

por essa situação. Não é justo que, enquanto a merenda de Sorocaba é considerada a melhor do Brasil, as trabalhadoras não recebam o que lhes é de direito. Se necessário, convocaremos todas para manifestações em frente à Prefeitura ou à empresa, para que o direito de vocês seja respeitado e garantido.”

Diante da gravidade dos fatos relatados, este requerimento visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa, em estrita conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, bem como com o direito ao trabalho digno e à remuneração justa.

Certa de contar com a máxima atenção e celeridade por parte dos órgãos competentes, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

S/S., 6 de maio de 2025

**Tatiane Costa**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 06/05/2025 22:50

Checksum: **AD7684677FD878E45AFF849DBEA439395BAD84B632DA7BC2A6DE05B2F9D61E2F**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.